

POLÍTICA E PLANIFICAÇÃO LINGUÍSTICA

META

Apresentar o campo da política e planificação linguística.

OBJETIVOS

Ao final desta aula, o aluno deverá:

refletir sobre as ações políticas que envolvem línguas;

analisar as ações de planificação linguística que culminaram na hegemonia do português como língua oficial do Brasil;

identificar as ações de planificação linguística mais recentes no Brasil.

PRÉ-REQUISITOS

Folhear um exemplar da Constituição Brasileira de 1988 em busca da legislação sobre língua no Brasil.



A partir de 1938, no governo Vargas, foram promulgados vários decretos-leis que visavam diminuir a influência estrangeira no Brasil, tais como a obrigação do ensino de português nas escolas e de que as escolas tivessem nomes brasileiros.

(Fontes: <http://upload.wikimedia.org>)

INTRODUÇÃO

Vamos, nesta última aula da disciplina Sociolinguística, adentrar em um campo um pouco relegado da disciplina, mas que é muito importante para que tenhamos uma compreensão ampla da dinâmica das relações entre língua(s) e sociedade. Trata-se da política e da planificação linguística. Certamente, em algum momento da vida, você já se questionou sobre por que falamos “português” e não “brasileiro”. Ora, se quem nasce na França fala francês, quem nasce na Itália fala italiano, por que quem nasce no Brasil não fala brasileiro? Esta e outras questões serão vistas nesta aula, sob a ótica da política e da planificação linguística.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

[Emendas Constitucionais](#)

[Emendas Constitucionais de Revisão](#)

[Ata das Disposições Constitucionais Transitórias](#)

[Atas decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º](#)

[ÍNDICE TEMÁTICO](#)

[Texto compilado](#)

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

TÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

Os Site do Planalto disponibiliza a Constituição Brasileira de 1988, na qual consta a língua portuguesa como língua oficial.
(Fontes: <http://www.planalto.gov.br>)

POLÍTICA E PLANIFICAÇÃO LINGUÍSTICA

Moçambique é um país da costa oriental africana com cerca de 19,2 milhões de habitantes. Tem como língua oficial, definida na Constituição, o português. Entretanto, em recenseamento realizado em 1997, o português é língua materna de apenas 6% da população! A Constituição garante que “O Estado valoriza as línguas nacionais e promove o seu desenvolvimento e uso crescente como línguas veiculares e na educação dos cidadãos” (art. 5º). Mas se só 6% da população fala português, como eles se comunicam? Assim em outros países africanos, a população de Moçambique é formada por diferentes clãs e tribos, oriundas basicamente dos bantus. Cada clã ou tribo traz consigo a sua variedade linguística. Em Moçambique, são usadas as línguas cicopi, cinyanja, cinyungwe, cisena, cisenga, cishona, ciyao, echuwabo, ekoti, elomwe, gitonga, maconde, kimwani, macua, memane, suaíli, suazi, xichangana, xironga, xitswa e zulu, entre outras. O português é, pois, a 2ª língua da maioria da população, e seu domínio garante acesso a benefícios socioeconômicos.



Fonte: <http://www.frsp.org>

Certamente a pluralidade de línguas traz alguns transtornos político-administrativos. Você já pensou no custo, por exemplo, em uma campanha de vacinação, de se fazer anúncios veiculados na mídia em mais de 20 línguas? E você já pensou na exclusão gerada pelo fato de, como a língua oficial do país ser o português, todos os documentos oficiais do país serem em português? Quem não domina a língua fica às margens da sociedade, o que pode levar a conflitos, reivindicações pelo direito linguístico.

Agora pensemos no Brasil, um país com dimensões continentais e que tem 10 vezes a população de Moçambique. Quantos brasileiros você conhece que não falam o português? Certamente nenhum, ou um ou dois. Seja quantos forem, não será um percentual expressivo. Será que isto é obra do acaso? Ou da força dos portugueses no momento da colonização? Não! Trata-se de efeito de uma planificação linguística.

Calvet (2007) distingue política linguística – conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social – de planejamento [planificação] linguístico – implementação prática de uma política linguística. A planificação linguística se refere a um projeto linguístico coletivo, pois tem como meta a harmonização linguística. Normalmente, a planificação decorre de um esforço conjunto para o estabelecimento de uma política linguística. A planificação linguística é mais saliente em países com mais de uma língua reconhecida como oficial, como em Moçambique, ou em situações de conflitos étnicos (e por consequência, linguísticos, como os bascos na Espanha). Por isso, a planificação linguística é regulamentada pelas disposições jurídicas que, em matéria de língua, acabam por se constituir em um conjunto de regras legisladoras: leis e decretos.

No cenário brasileiro, não temos conflitos linguísticos tão salientes (casos pontuais, em situações fronteiriças, como o descrito por Dalinghaus e Pereira (2009)), mas podemos elencar uma série de medidas e atitudes que indiciam uma política linguística no Brasil. Vejamos o dispositivo legal que regulamentam língua no Brasil: a Constituição Brasileira de 1988. O



artigo 13 da atual Constituição diz: “A língua portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil”. Foi somente em 1988 que o português teve este reconhecimento legal. Antes disso não tínhamos língua? Claro que sim. Ocorre que o português era reconhecido tacitamente como língua oficial do Brasil, sem que um documento oficializasse este fato. Era até então – e continua sendo – em português que os atos oficiais são editados.

Fonte: <http://ambiental.files.wordpress.com>

Qual a língua oficial dos Estados Unidos? Certamente todos responderão que é o inglês. Mas isto não é celebrado pela constituição americana, que delega esta tarefa a cada Estado federado. Ninguém tem dúvidas de que o inglês é língua oficial dos Estados Unidos, ainda que não haja um documento formal para respaldar esta informação.

Alguns estados americanos oficializaram um segundo idioma oficial: Havaí (havaiano – língua autóctone), Luisiana (francês) e o Novo México (espanhol). Mas o espanhol, em função do contingente de imigrantes, é uma ameaça à hegemonia do inglês na sua dita “terra”. Voltando ao Brasil, a Constituição estabelece que “o ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas

maternas e processos próprios de aprendizagem” (art. 210, §2º).

Ora, não podemos nos esquecer de que quando os portugueses chegaram ao Brasil se depararam com um cenário linguístico variado.

A Constituição reconhece, ainda, aos autóctones “sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam” (art. 231). Indo além do problema dos povos autóctones, o art. 216 inclui “as formas de expressão” dentre os bens “portadores de referência à identidade, à ação, à memória diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” que formam o “patrimônio cultural brasileiro”.

Assim, apesar de determinar que atos oficiais sejam editados e que o ensino fundamental seja ministrado em língua portuguesa, não há um fechamento do sistema, com a proibição da adoção de outras línguas que expressem a identidade local.

Convém salientar que estes artigos da Constituição de 1988 são emendas, pois a versão original excluía e marginalizava as populações autóctones, não reconhecendo as línguas indígenas. Línguas como tupi, bororo, arawá, kariri, lakú, o famoso e polêmico pirahã, nambikuara, entre outras centenas, seriam excluídas legalmente se não fossem as emendas propostas.

A proteção das línguas tradicionais e a inclusão das formas de expressão no conceito de “patrimônio cultural brasileiro” resultam em uma abertura que viabiliza uma possível adoção pela União, por legislação infraconstitucional, de outras línguas concomitantemente, bem como fundamenta essa adoção por Estados e Municípios, desde que a língua oficial também continue sendo utilizada nos atos oficiais. Voltaremos a esta questão na seção 4, ao falarmos de Libras. Antes, porém, faremos uma retrospectiva a dois momentos em que a política linguística no Brasil foi evidente: a proibição da língua geral, em 1759, e a proibição de línguas estrangeiras no Estado Novo.

Leia o texto A língua portuguesa no Brasil (GUIMARÃES, 2002)

A LÍNGUA GERAL

Ao aportarem em terras brasileiras, os portugueses encontraram muito mais do que uma exuberante e farta natureza. Encontraram também um universo de 170 línguas indígenas, as línguas brasileiras autóctones, identificadoras de mais de 180 nações indígenas, com uma população de mais de 220 000 índios que sobreviveram e sobrevivem ao processo etnocida e glotocida, que desde o século XVI segue e persegue o avanço da língua portuguesa. (MATTOS E SILVA, 1988, p. 17).

Você já ouviu as palavras **suicídio e homicídio**, e deve saber que o radical latino comum a ambas significa “assassinato”. Etnocídio refere-se ao assassinato de uma etnia, nação (também se usa, neste caso, genocídio).

E glotocídio? É o assassinato de uma língua. Vamos recordar um pouquinho da História do Brasil – não é uma aula de História – e recapitular alguns fatos que ajudarão a entender o processo glotocida das línguas autóctones brasileiras.

Para não perder a nova terra, Portugal precisava tomar posse, dominá-la, a fim de garantir os recursos. Para tanto, seria importante contar com o apoio da população autóctone. É nesse contexto que vêm os jesuítas ao Brasil, a convite da Coroa Portuguesa. Os jesuítas eram padres da Igreja Católica que faziam parte da Companhia de Jesus, ordem religiosa fundada em 1534 no contexto da Contra-reforma, a fim de tentar refrear e barrar o avanço do protestantismo no mundo. Os primeiros jesuítas chegaram ao Brasil no ano de 1549, com a expedição de Tomé de Souza. Seus objetivos eram levar a fé cristã às regiões recém-descobertas, no século XVI, catequizando os índios, ensinando a língua portuguesa e o catolicismo, por meio da construção e de escolas católicas. Logo perceberam que, para ensinar a fé cristã e a língua portuguesa, teriam que conhecer minimamente as línguas que os índios falavam.

À época do descobrimento, o tupi era a língua com maior abrangência dentre o universo autóctone. O jesuíta José de Anchieta descreveu esta língua em “Arte da Gramática da Língua mais usada na Costa do Brasil”, a qual serviu de base para a elaboração de catecismo e outros instrumentos linguísticos na tentativa de imbuir de fé cristã o povo autóctone. Derivada do tupi surgem as línguas gerais, uma espécie de língua franca, uma língua falada pelas diversas tribos indígenas, como meio de comunicação comum, e posteriormente, pelos portugueses, tanto nas relações com índios como nas relações domésticas, dados os casamentos interétnicos. Os escravos africanos, também oriundos de diferentes etnias, aumentaram o contingente de falantes da língua geral. Aos poucos, o uso desta língua geral intensificou-se e no século XVII era de domínio de quase toda a população da colônia.

Mudanças político-econômicas no velho mundo fazem com que a relação entre a Coroa Portuguesa e a Companhia de Jesus não seja a mesma. Temendo a constituição de um estado jesuítico com língua própria em terra brasileiras, o ministro do rei D. José I, o Marquês de Pombal, expulsa os jesuítas e decreta a Lei do Diretório dos Índios (1757), instrumento que converte os índios e institucionaliza o português como o seu idioma, proibindo o uso da língua geral. Assim, a língua portuguesa foi se consolidando a partir da segunda metade do século XVIII, com a proibição do uso da língua geral e ensino sistemático da língua portuguesa nas escolas. O português ganhou o reconhecimento de língua nacional devido à sua difusão por todo o território brasileiro.

Porém, mesmo após a proibição do uso da língua geral, durante todo o século XVIII, a colônia ainda falava duas vezes mais a dita língua geral do que o português. O português era, por lei, a língua que regia a administração e o

comércio; a língua geral ainda se conservou como a língua do cotidiano, da vida privada. Entre fins do século XVIII e início do século XIX, o português falado no Brasil foi impondo-se sobre as línguas gerais, consolidando o glotocídio autóctone.

Atualmente, ainda se falam línguas gerais no Brasil. O nheengatu, uma língua geral, é cooficializado em São Miguel da Cachoeira (AM), juntamente com o tukano e baniwa (Lei Municipal 145/2002). No Paraguai, juntamente com o espanhol, o guarani – uma língua geral – é língua oficial do país. Cerca de 90% da população paraguaia é bilíngue; é, pois, efeito de uma política linguística diferente da implementada no Brasil, que aniquilou a língua geral.

O ESTADO NOVO E AS LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

O período do governo do presidente Getúlio Vargas conhecido como Estado Novo foi marcado pela exacerbação nacionalista. E do ponto de vista sociolinguístico, foi marcado pela intervenção do Estado na política linguística do Brasil.

Getúlio Vargas foi presidente do Brasil em dois momentos, em 1934-1945 e em 1951-1954. No primeiro período de sua presidência, o mundo era palco de um conflito local que tomara proporções globais: a 2ª Guerra Mundial. O nazifascismo imperava, impondo forte sentimento nacionalista e centralização do poder pelo Estado. O governo de Getúlio Vargas coadunava com esta ideologia, manifestada principalmente pelo antissemitismo (recusa de visto de entrada a imigrantes de origem judaica e perseguição de judeus foram fatos correntes no governo Vargas deste período). Em 1937, a concentração do poder no Executivo Federal e o apoio militar propiciaram o golpe político de Getúlio Vargas, instaurando o Estado Novo, um dos períodos mais autoritários e violentos da nossa história.

A nova Constituição de 1937, de inspiração fascista, suspende os direitos políticos, abole os partidos e as organizações civis e fecha todas as instâncias do Legislativo. É, pois, um período de ditadura. Focando para o assunto de nossa aula, a ação política do governo de Getúlio Vargas no Estado Novo tinha como objetivo forjar uma identidade nacional através da contribuição formativa das escolas. Mais especificamente no campo das línguas, suas ações visavam impacto sobre grupos organizados em comunidades vistas como estrangeiras, levando a tensão entre a questão da cidadania nacional idealizada pelo governo e a identidade étnica particular nas colônias de imigrantes.

A campanha de nacionalização do Estado Novo visava diminuir a influência das comunidades de imigrantes estrangeiros no Brasil e forçar sua integração à população brasileira. A partir de 1938, vários decretos-lei foram promulgados para implementar estas ações, tais como a obrigação do ensino do português e de que as escolas tivessem nomes brasileiros;

somente brasileiros natos poderiam ocupar os cargos de direção nas escolas e os professores deviam ser brasileiros natos ou naturalizados, formados por escolas brasileiras. Ficavam proibidas as aulas em outros idiomas que não fossem o português. Tais medidas influenciaram diretamente as comunidades de imigrantes alemães, italianos e poloneses, no sul do Brasil, além das comunidades japonesa e judaica. O Brasil, no século XIX e início do século XX, recebeu um contingente significativo de imigrantes, cujas comunidades resguardavam e perpetuavam a cultura de suas nações. Tais comunidades não só faziam uso cotidianamente, mas mantinham um sistema de ensino e editavam jornais e revistas no vernáculo de sua etnia. Tais práticas eram contrárias ao ideal nacionalista impetrado por Vargas e tinham, portanto, de ser coibidas.

Em 1939, o cerco aos antinacionalistas se fecha. Fora proibido falar idiomas estrangeiros em público, inclusive em cerimônias religiosas, fato corriqueiro nas comunidades: ficou a cargo do Exército fiscalizar as zonas de colonização estrangeira. As associações culturais e recreativas tiveram de encerrar todas as atividades que pudessem estar associadas a outras culturas.

A ação do Estado Novo atingia os meios de comunicação, impondo censura à imprensa de língua estrangeira. Os periódicos das comunidades, em sua língua, precisavam ter uma versão em português e contar com um redator brasileiro, a cargo da censura. Por fim, estas publicações desapareceram. Nomes de ruas, praças, estabelecimentos comerciais também tiveram que se adaptar às novas leis. Você conhece o time de futebol paulista Palmeiras? Trata-se de uma agremiação de imigrantes italianos que, na época do Estado Novo, se chamava Palestra Italia e teve que se adaptar à política de nacionalização de Getúlio Vargas, mudando seu nome para Palmeiras.

O Grupo de Pesquisa História do Ensino das Línguas no Brasil – GPHELB <<http://www.ufs.br/grupos/gphelb/>>, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, tem desenvolvido investigações acerca do processo de institucionalização do ensino de línguas e de suas respectivas literaturas no Brasil, bem como de sua configuração como disciplina escolar e acadêmica. E o Grupo Interinstitucional de Pesquisa em Lexicologia – GIPLEX, investiga a relação entre léxico e ensino de português como língua estrangeira.

O ano de 1942 é marcado pela oficial entrada do Brasil na 2ª Guerra Mundial, e a repressão linguística se acentuou: livros, revistas, jornais e documentos redigidos em língua estrangeira foram apreendidos e destruídos. A deposição de Vargas em 1945 põe fim no Estado Novo, mas não cessa os efeitos da política nacionalista nas línguas faladas no Brasil: com a destruição dos documentos escritos em língua estrangeira fora destruída a memória da imigração no Brasil. Em muitas comunidades, entre os mais velhos, ainda

vigora o medo de falar a sua língua frente a estranhos, resistência imposta pelas ações coercitivas de Getúlio Vargas.

Passado este período de repressão linguística, o mundo globalizado, hoje, estimula o ensino plurilíngue. Vejamos na seção a seguir ações mais recentes em termos de política linguística do Estado brasileiro.

LIBRAS E ESPANHOL POR DECRETO

Vimos, até agora, ações a fim de coibir línguas no Brasil. Vejamos, então, dois casos que podem ser considerados como imposições de língua estrangeira. O primeiro deles se refere ao ensino de uma língua estrangeira moderna na Educação Básica. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) define e regula o sistema educacional brasileiro de acordo com os princípios definidos na Constituição. Na disciplina Linguística Aplicada, você viu um retrospecto das LDBs brasileiras, especificamente no que diz respeito ao ensino de língua materna. No que diz respeito à língua estrangeira, o art. 26, § 5º da LDB de 1996 dispõe que

Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

Quanto ao Ensino Médio, o art. 36, inciso III, estabelece que será incluída uma língua estrangeira moderna, como disciplina obrigatória, escolhida pela comunidade escolar, e uma segunda, em caráter optativo, dentro das possibilidades da instituição.

Assim, depreendemos que o ensino de uma língua estrangeira é obrigatório em ambos os níveis de ensino (no 2º ciclo da Educação Básica e no Ensino Médio) e uma segunda língua estrangeira pode ser ofertada, em caráter optativo, para o Ensino Médio. Leia e releia os dispositivos: em nenhum momento fala-se em qual língua estrangeira. Pode ser inglês, francês, espanhol, alemão, italiano, japonês..., cuja escolha fica a cargo da comunidade escolar. Apesar de os cursos de Letras do Brasil formarem profissionais em diferentes habilitações – inclusive em línguas semíticas! –, a maioria das escolas, rede pública e privada, nas esferas municipal, estadual e federal, têm adotado a língua inglesa como a língua estrangeira moderna obrigatória do 2º ciclo da Educação Básica e do Ensino Médio. Não é objetivo desta aula adentrar no papel da língua inglesa na atualidade, mas não é necessário esforço para reconhecermos a sua importância.

A faculdade de escolha de qual língua estrangeira obrigatória seria ensinada é eliminada pela Lei nº 11.161/2005, que torna obrigatória a oferta do espanhol em todos os estabelecimentos de Ensino Médio do país e faculta essa oferta ao 2º ciclo da Educação Básica a partir de 2010. O art. 1º diz que “O ensino da língua espanhola, de oferta obrigatória pela escola

e de matrícula facultativa para o aluno, será implantado, gradativamente, nos currículos plenos do Ensino Médio.” Ou seja, à escola, é obrigatório ofertar a língua espanhola. Assim, se a LBD dizia que no Ensino Médio o ensino de uma língua estrangeira moderna fosse obrigatória, esta, por conta da Lei nº 11.161/2005, passa a ser o espanhol. Os argumentos em favor da oferta obrigatória do espanhol como língua estrangeira moderna no Brasil giram em torno do Mercosul e a necessidade de promover a integração do Brasil com os países vizinhos hispanofalantes.

Outro caso de língua por decreto é Libras. Esforço da atuação da comunidade surda em busca de inclusão e cidadania, a Lei 10.346/02 reconhece Libras como língua no Brasil. O seu artigo 1º diz que “É reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais - Libras e outros recursos de expressão a ela associados.” Em nenhum momento a lei fala em língua oficial, ao par do português; Libras está ao mesmo nível das línguas indígenas no que tange aos dispositivos legais.

O parágrafo único do artigo 1º define “Língua Brasileira de Sinais - Libras a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil.”

Se você consultar a Constituição Brasileira, verá que em nenhum momento este documento define o que é o português. No caso de Libras, esta definição faz-se necessária porque esta língua é confundida com linguagem e mímica; Libras também não se resume a soletrar o português no alfabeto surdo. Trata-se de uma língua, assim como o português.

A Lei 10.346/02 é de 2002. Somente em 2005 é que, por meio do Decreto Presidencial nº 5.626, há diretrizes para que esta seja implementada. Os capítulos II e III deste decreto afetam diretamente os cursos de licenciatura.

CAPÍTULO II

DA INCLUSÃO DA LIBRAS COMO DISCIPLINA CURRICULAR

Art. 3º A Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

§ 1º Todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de Pedagogia e o curso de Educação Especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério.

§ 2º A Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos

demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto.

* * *

CAPÍTULO III

DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE LIBRAS E DO INSTRUTOR DE LIBRAS

Art. 7º Nos próximos dez anos, a partir da publicação deste Decreto, caso não haja docente com título de pós-graduação ou de graduação em Libras para o ensino dessa disciplina em cursos de educação superior, ela poderá ser ministrada por profissionais que apresentem pelo menos um dos seguintes perfis:

I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação;

II - instrutor de Libras, usuário dessa língua com formação de nível médio e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;

III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação.

§ 1º Nos casos previstos nos incisos I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras.

§ 2º A partir de um ano da publicação deste Decreto, os sistemas e as instituições de ensino da educação básica e as de educação superior devem incluir o professor de Libras em seu quadro do magistério.

Art. 9º A partir da publicação deste Decreto, as instituições de ensino médio que oferecem cursos de formação para o magistério na modalidade normal e as instituições de educação superior que oferecem cursos de Fonoaudiologia ou de formação de professores devem incluir Libras como disciplina curricular, nos seguintes prazos e percentuais mínimos:

I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;

II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;

III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e

IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Parágrafo único. O processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas.

Apesar da lei ser de 2002 e o decreto ser de 2005, na Universidade Federal de Sergipe, somente em 2009 é que foram tomadas medidas para a implementação da disciplina Libras nos cursos elencados no Decreto nº 5.626, com a Resolução n. 84/2009/CONEPE, de 27 de julho de 2009. Nesta Resolução, ficou definido que os pré-requisitos da disciplina Libras fossem eliminados, e que os Colegiados de Curso afetados diretamente pelo Decreto nº 5.626 teriam até um ano para adequar sua matriz curricular com a inclusão e oferta da disciplina Libras.

Vamos refletir sobre o ensino de Libras aqui na UFS (ou em outra universidade, pois o cenário parece ser o mesmo): Será que em uma disciplina de 60h, ou seja, 4 créditos alguém vai “aprender” Libras? A resposta é simples: alguém “aprendeu” inglês na disciplina de Inglês Instrumental? Certamente não. Mas se não é para aprender, então para que serve a disciplina? Para conscientizar os futuros professores sobre a importância de Libras no processo de inclusão social de surdos.

CONCLUSÃO

Nesta nossa última aula da disciplina Sociolinguística, vimos a questão da política e planificação linguística, e o quanto elas nos afetam. Vimos que o cenário sociolinguístico brasileiro de hoje vem de uma origem plurilíngue, que, por meio de intervenções do Estado, culminaram num resultado de aparente monolinguismo.

As ações de planificação linguística atuais visam à integração e à inclusão, com a obrigatoriedade do espanhol e de Libras.

RESUMO

O nosso propósito nesta aula foi o de propiciar a reflexão sobre a dinâmica das relações entre língua e sociedade, sob a ótica da política e planificação linguística. Vimos que a planificação linguística é a implementação prática de uma política linguística e que, normalmente, a planificação linguística é mais saliente em países com mais de uma língua reconhecida oficialmente. Também vimos que, no Brasil, embora não tenhamos conflitos linguísticos salientes, podemos elencar uma série de medidas e atitudes que indicam uma política linguística, ou seja, escolhas referentes às relações entre língua(s) e sociedade. Isso é confirmado pelo fato de que, quando os portugueses chegaram ao Brasil, tínhamos 170 línguas indígenas, dentre essas línguas a de maior abrangência era o tupi. Derivadas destas, emergem as línguas gerais – uma espécie de língua franca, utilizada pelas diversas tribos indígenas como meio de comunicação comum e, posteriormente, pelos portugueses. Essa situação permanece até o momento que o Marquês de



Pombal expulsa os jesuítas e decreta a Lei do Diretório dos Índios (1757), instrumento que proíbe o uso da língua geral nos espaços públicos da colônia. Também fizemos uma explanação sobre o Estado Novo, período conhecido pela exacerbação nacionalista e, do ponto sociolinguístico, foi marcado pela intervenção do Estado na política linguística do Brasil, com a proibição de qualquer meio de divulgação de língua estrangeira em nosso país. Mais recentemente, as ações de planificação linguística no Brasil se consolidam com a imposição do espanhol como língua estrangeira moderna obrigatória e a obrigatoriedade do ensino de Libras nos cursos de formação de professores. Em suma, vimos que o monolinguismo (língua portuguesa) do Brasil é resultante de ações de política e planificação linguística.

ATIVIDADES

1. Se você tivesse a oportunidade de aprender uma outra língua, qual seria a língua que você escolheria? Que motivos você tem para escolher esta língua?
2. Procure um surdo que saiba Libras e converse com ele sobre a importância do reconhecimento desta língua e de seu ensino nos cursos de formação de professores.



COMENTÁRIO SOBRE AS ATIVIDADES

A escolha de uma segunda língua está sempre relacionada ao seu impacto e às oportunidades que o domínio desta língua possibilita, sejam profissionais, afetivas ou educacionais. Muitas pessoas escolhem aprender uma língua em função de pretender estudar ou trabalhar fora do seu país: aprender inglês para estudar ou trabalhar nos Estados Unidos. Outras pessoas escolhem aprender uma língua porque pretendem simplesmente viajar, conhecer melhor a cultura pátria daquela língua. Há aqueles que escolhem uma língua pensando na potencialidade de ensiná-la, tornarem-se professores daquele idioma, como acontecia tradicionalmente com o inglês e agora com o espanhol e a Libras, que, como vimos nesta aula, se tornaram obrigatórias. Há ainda, no caso de Libras, aqueles que aprendem a língua para aprimorar o relacionamento, no caso de um parente surdo, por exemplo.



AUTOAVALIAÇÃO

Após esta aula, sou capaz de identificar as ações do Estado no campo da língua, ou seja, identificar as ações de política e planificação linguística? Sentindo dificuldades, releia a aula e procure a tutoria.

REFERÊNCIAS

- CALVET, Louis-Jean. **As políticas linguísticas**. São Paulo: Parábola, 2007.
- DALINGHAUS, Ione Vier; PEREIRA, Maria Ceres. Os reflexos da falta de políticas linguísticas em contextos fronteiriços do Mato Grosso do Sul. **Línguas & Letras**, v. 10, p. 1-16, 2009
- GUIMARÃES, Eduardo. A língua portuguesa no Brasil. **Ciência e Cultura**, v. 57, n. 2, p. 24-28, 2005.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Diversidade e unidade: a aventura linguística do português (parte 1). **Revista ICALP**, vol. 11, p. 60-72. Março de 1988.
- MATTOS E SILVA, Rosa Virgínia. Diversidade e unidade: a aventura linguística do português (parte 2). **Revista ICALP**, vol. 12/13, p.13-28. Junho-Setembro de 1988.